

26
70



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º 1008728-07.2018

2ª VARA CIVIL

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2018

nesta CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

a RUA DOM PEDRO I, Nº 1064 - P. Industrial

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de CARTA PRECATÓRIA CIVIL

ORIGNDA DA 4ª V. CIVIL DE VOTUPORANGA -

que JM BARRETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

move a M.A. RAMALHO - ME

pela qual procedi (emos) A AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

UM IMÓVEL RESIDENCIAL, OBJETO DA MATRÍCULA 35.979 DO PRIMEIRO CRTI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CONSTITUÍDO DE UM PREDIO, COM FRENTE PARA A RUA D. PEDRO I, Nº 1064. CONSTRUÍDO DE TITULOS E COBERTO DE TELHAS, COM TODAS AS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES, SENDO UM SOBRADO, COMPOSTO DE DOIS DORMITÓRIO SALA, COZINHA, DOIS BANHEIROS, GARAGEM PARA UM VEÍCULO, AVALIADO EM R\$250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Feito(a) A AVALIAÇÃO, nomeei como fiel depositário (a)

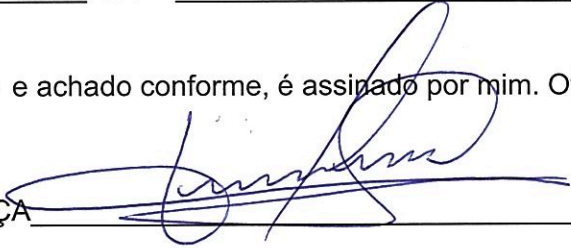
INTIMEI A EXECUTADA M.A. RAMALHO - ME NA PESSOA DA SRA. MAIRA ALINE RAMALHO

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir o, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do

MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DESTA COMARCA

na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA 

EXECUTADA: DEPOSITÁRIO: Maira Aline Ramalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILUCCI GENTINI SOUZA, em 24/09/2020 às 12:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0012427-60.2012.8.26.0664 e código Ygk7LaHn.